



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 106/2017, DE 02 OUTUBRO DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores municipais, ROGÉRIO JESUS DOS SANTOS, MIGUEL REZENDE COSTA E JONAS RUY CÂMARA JÚNIOR como membros para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Parágrafo 1º - A comissão deverá ser formada por no mínimo 3 (três) membros independente da finalidade.

Artigo 2º - A Comissão tem por finalidade a avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Serra dos Aimorés - MG e terceiros para fins de licitação, compra, venda, permuta, doação e desapropriação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés-MG, em 02 de outubro de 2017.

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em 02/10/17

Retirado em 06/10/17

Osmar de Matos Moreira
Procurador Geral Municipal